

PORTARIA Nº. 026/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Layse de Souza Martins;

RESOLVE:

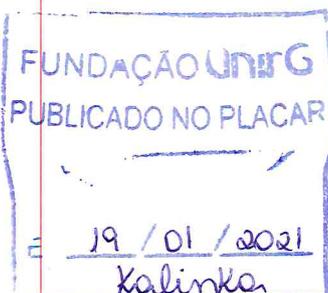
Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 640/2019 à servidora **LAYSE DE SOUZA MARTINS**, matrícula 2524, Assistente Administrativo.

Parágrafo Único. A servidora desempenhará suas atividades junto à Secretaria Acadêmica da Universidade de Gurupi – Unirg, fazendo jus a Gratificação de Atividade que trata a Lei Municipal nº 2.170/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021